

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 710/2024

AUTORES:DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
AO SENHOR EVARISTO CASTANHA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 710/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor Evaristo Castanha.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Senhor Evaristo Castanha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

Luciana Rafagnin

Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O Sr. Evaristo Castanha, carinhosamente conhecido como professor Evaristo, é uma figura profundamente admirada pela comunidade de Francisco Beltrão e região. Nascido em Santa Catarina em 1935, mudou-se para Renascença ainda pequeno, em 1947. No dia 13 de junho de 1958 casou-se com a professora Terezinha Ferreira, com quem teve três filhos: Margarete, Marli e Nelso. Em 1970 o casal se mudou para Francisco Beltrão onde moram desde então.

Dedicou sua carreira profissional ao ensino nas escolas públicas e de trabalho no Núcleo Regional de Educação. Formado em matemática, ciências, física, biologia, pedagogia e com uma pós-graduação em educação religiosa e escolar, Evaristo lecionou e influenciou gerações, se aposentando após 36 anos de trabalho.

Além da sua contribuição à educação, professor Evaristo é conhecido pelos projetos de promoção da biodiversidade e a preservação da memória do município de Francisco Beltrão. Com uma postura ética e respeitada por todos que o conhecem.

Em 1999, o professor Evaristo Castanha lançou o projeto Pau-brasil em comemoração aos 500 anos da colonização do Brasil, celebrando e promovendo a conscientização sobre a importância histórica e ecológica da árvore símbolo do país. Por meio do projeto, ele distribuiu centenas de mudas de pau-brasil nas escolas, o que gerou grande repercussão e valorização da iniciativa em nível nacional. Seu trabalho pioneiro foi reconhecido, e, no ano seguinte, Evaristo foi convidado para dar uma palestra em Brasília, compartilhando seu conhecimento e incentivando a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

preservação ambiental.

A paixão de Evaristo e sua esposa pelo cultivo de plantas resulta em um vasto jardim no lote urbano onde residem, no Bairro Alvorada. O espaço abriga mais de 250 espécies de plantas incluindo árvores, flores e espécies medicinais proporcionando um ambiente florido e vivo durante todo o ano. Lá são encontradas plantas raras como o pau-brasil, mira, rosário, buriti, brindo de noiva, papiro e muitas outras, sem contar das mais de trinta variedades que são de nome desconhecido pela família. Seu jardim já foi premiado pela prefeitura em um concurso cultural ganhando a categoria de jardim com maior variedade de plantas.

Neste ano, 2024, o professor lançou seu sexto livro, que é um resgate histórico do Bairro Alvorada, local em que reside desde sua mudança para o município de Francisco Beltrão. Na obra é possível conhecer a história de formação, personagens, empresas e o desenvolvimento da comunidade. Segundo o autor o livro é daqueles que não são feitos em pesquisas nas bibliotecas, mas sim na rua, indo de casa em casa e dialogando com os moradores que conhecem e que construíram a história do bairro. Nele são retratadas as histórias de 14 pioneiros, inclusive do primeiro morador da localidade.

As outras obras publicadas pelo homenageado são de temas diversificados, conta a história da Família Castanha, outro fala sobre Pau-brasil, do movimento Lareira da Igreja Católica, pegadinhas e curiosidades sobre aves e animais, demonstrando seu conhecimento diverso e seu compromisso com a preservação da memória regional.

Em maio de 2008 recebeu o título de vulto emérito do município de Francisco Beltrão por meio da Lei municipal 3.481 de 26 de maio. Vulto Emérito é um título concedido pela Câmara Municipal às pessoas que tenham contribuído para o desenvolvimento da cidade e que tenham uma reputação ilibada.

Destaca-se que o homenageado cumpre com requisitos exigidos pela Lei Estadual 13.115/2001 definidos em seu art.1º tendo vasta contribuição no desenvolvimento das ciências, letras, artes ou da cultura em geral, a partir do seu trabalho de preservação da biodiversidade. Possui biografia com registro de postura ética e respeitosa aos postulados democráticos, notório conhecimento e saber na sua área de atuação e também, as publicações de abrangência estadual por meio dos seus livros.

Por fim, não se enquadra nas vedações de concessão de título visto que não está em exercício de mandato representativo, tampouco apresenta sentença condenatória transitada em julgado conforme certidões negativas em anexo.

Diante do exposto, e considerando a trajetória do Senhor Evaristo Castanha como professor dedicado à educação pública, seu trabalho na preservação ambiental e da biodiversidade local, além das publicações que preservam a memória da comunidade, apresenta-se o presente projeto de concessão do título de Cidadão Honorário, ao qual pede-se apoio.



DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN

Documento assinado eletronicamente em 26/11/2024, às 12:39, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **710** e o
código CRC **1E7E3F2A6C2B3EA**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: EVARISTO CASTANHA
Número CPF - CIN: 167.458.769-49
Nome mãe: MARIA POLICASTRO
Nome pai: JOSÉ DA SILVA CASTANHA
Data nascimento: 23/11/1935
Naturalidade: BOM RETIRO/SC

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 11 de novembro de 2024


MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave AR94FW, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



Nº 160325432024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **EVARISTO CASTANHA**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de MARIA POLICASTRO, nascido(a) aos 23/11/1935, natural de Bom Retiro-SC, CI 16745876949 SESP PR, CPF 167.458.769-49.

Esta certidão foi expedida em **07/11/2024** às **13:20** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 160325432024.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

13464770

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

EVARISTO CASTANHA

OU

CPF n. 167.458.769/49

Certidão emitida em: 07/11/2024 às 13:34:29 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 06/11/2024 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 07/11/2024 às 01:30

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 06/11/2024 às 21:00

JF Paraná (Processo Papel) até 07/11/2024 às 01:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 06/11/2024 às 21:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 05/11/2024 às 03:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 06/11/2024 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 07/11/2024 às 01:45

SEEU até 07/11/2024 às 13:34:29

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 13464770

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1167416724





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

OFÍCIO Nº 17/2024 - 1070854 - GDLUCIANARAFAGN

Em 26 de novembro de 2024.

Eu, JOSÉ RODRIGUES LEMOS, Deputado Estadual, e na condição de Líder do Partido dos Trabalhadores - PT, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, autoriza a utilização de 01 (uma) cota partidária, para aprovação de Projeto de Lei que Concede Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná, ao Senhor Evaristo Castanha, protocolado pela Deputada Luciana Rafagnin – PT, nos termos do art. 2º da Lei 13.115, de 14 de fevereiro de 2001.

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

JOSÉ RODRIGUES LEMOS
Deputado Estadual
Líder do Partido dos Trabalhadores – PT



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues Lemos, Deputado Estadual**, em 26/11/2024, às 12:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1070854** e o código CRC **E96F05B8**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18613/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 26 de novembro de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 710/2024**.

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 26/11/2024, às 15:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18613** e o código CRC **1C7D3E2D6E4B7BC**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 18622/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 26 de novembro de 2024.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 26/11/2024, às 16:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **18622** e o código CRC **1C7A3A2C6A4A9FE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Saete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

CONTROLE DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO E BENEMÉRITO 2023 a 2026

Lei nº 13.115, de 14/2/2001, c/ alterações das Leis n.ºs:
14.677, de 6/4/2005; 15.523, de 5/6/2007; 16.213, de 17/8/2009; 18.672, de 22/12/2015, e 21.598, de 18/8/2023.

- Cada partido poderá apresentar até oito projetos por Legislatura;
- O partido que possuir até três Deputados por representação só poderá apresentar quatro Projetos por Legislatura.

Atualizado em 27/11/2024

PARTIDO	DEPUTADO		DATA	SITUAÇÃO
PSD – 8 títulos				
152/2023	Dep. Bazana	1	17/03/2023	Lei nº 21.534, de 3/7/23
174/2023	Dep. Ademar Traiano	2	24/3/2023	Lei nº 21.468, de 12/5/23
298/2023	Dep. Curi e Cloara	3	24/4/2023	Lei nº 21.528, de 19/6/23
454/2023	Dep. Cobra Repórter	4	30/5/2023	Lei nº 21.703, de 17/10/23
218/2023	Dep. Márcia Huçulak	5	4/4/2023	Aguardando pedido arquivamento (mandato eletivo)
845/2023	Dep. Adão Litro	5	9/10/23	Lei nº 21.737, de 6/11/23
846/2023	Dep. Adão Litro	6	9/10/23	Lei nº 21.754, de 30/11/23
876/2023	Dep. Ademar Traiano	7	19/10/23	Lei nº 21.776, de 30/11/23
893/2023	Dep. Alexandre Curi	8	30/10/2023	Lei nº 21.748, de 14/11/23
	QUOTA ESGOTADA			
40/2024	Dep. Adão Litro	?	6/2/2024	Aguardando pedido arquivamento (mandato eletivo)
289/2024	Dep. Romanelli	9	29/4/2024	
UNIÃO BRASIL – 8 títulos				
339/2023	Dep. Do Carmo	1	24/4/2023	Lei nº 21.645, de 20/9/23
204/2024	Dep. Flávia Francischini	2	9/4/2024	Lei nº 21.986, de 21/5/24
290/2024	Deps. Douglas, Do Carmo, Evandro, Sol Adriano, Anibelli	3	6/5/2024	Lei nº 22.068, de 18/7/24
347/2024	Dep. Ney Leprevost	4	14/5/2024	Lei nº 22.046, de 4/7/24
429/2024	Dep. Flávia Francischini	5	28/6/2024	
574/2024	Dep. Do Carmo	6	20/9/2024	Aguardando of. ref a quota
PP – 8 títulos				
89/2023	Dep. Soldado Adriano José	1	7/3/2023	Lei nº 21.437, de 25/4/23
459/2023	Dep. Maria Victória e Curi	2	1/6/2023	Lei nº 21.537, de 3/7/23
536/2023	Dep. Paulo Gomes da TV	3	26/6/2023	Lei nº 21.698, de 17/10/23
559/2023	Dep. Soldado Adriano José	4	05/7/2023	Lei nº 22.059, de 17/7/24
680/2023	Dep. Maria Victória e Anibelli Neto	5	21/8/2023	
321/2023	Dep. Soldado Adriano José	6	28/4/2023	
240/2022	Dep. Soldado Adriano José	7	11/5/2022	Lei nº 21.903, de 4/4/24
309/2022	Dep. Soldado Adriano José	8	5/7/2022	
	QUOTA ESGOTADA			
310/2022	Dep. Soldado Adriano José	9	5/7/2022	
PL – 8 Títulos				
541/2022	Dep. Marcel e Élio	1	13/12/2022	Lei nº 21.521, de 10/6/23
221/2023	Dep. Ricardo Arruda e outros	2	03/04/2023	Lei nº 21.774, de 30/11/23
984/2023	Dep. Marcel Micheletto	3	24/11/2023	Lei nº 21.884, de 15/3/24
278/2024	Dep. Marcel Micheletto	4	6/5/2024	
531/2024	Dep. Mª Victória e Jacovós	5	13/8/24	
PT – 8 títulos				
157/2023	Dep. Renato Freitas	1	21/3/2023	
66/2024	Dep. Ana Júlia	2	19/2/2024	Lei nº 21.887, de 19/3/24



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

710/2024	Dep. Luciana Rafagnin	3	26/11/2024	
REPUBLICANOS – 4 Títulos				
244/2023	Deps. Alexandre Amaro, Cantora Mara e Marcio Pacheco	1	10/04/2023	Lei nº 21.492, de 26/5/23
948/2023	Dep. Curi e Amaro	2	14/11/23	Lei nº 21.775, de 30/11/23
1010/2023	Dep. Márcio Pacheco	3	28/11/23	Lei nº 21.859, de 15/12/23
1013/2023	Dep. Cantora Mara Lima	4	22/11/23	Lei nº 21.955, de 24/4/24
QUOTA ESGOTADA				
PDT – 4 títulos				
571/2023	Dep. Goura	1	11/7/2023	Lei nº 21.816, de 13/12/23
519/2024	Dep. Goura e Ana Julia	2	6/8/2024	
CIDADANIA – 4 títulos				
23/2024	Dep. Douglas Fabricio	1	06/2/2024	
PODEMOS – 4 títulos				
496/2023	Dep. Fábio Oliveira	1	15/6/2023	Lei nº 21.600, de 18/8/23
497/2023	Dep. Fábio Oliveira	2	15/6/2023	Lei nº 21.773, de 30/11/23
1034/2023	Dep. Denian	3	5/12/23	
487/2024	Dep. Cristina e Mª Victória	4	15/7/24	
QUOTA ESGOTADA				
PSDB – 4 títulos				
45/2023	Dep. Mabel Canto	1	23/02/2023	Lei nº 21.389, de 10/4/23
454/2024	Dep. Cristina Silvestri	2	3/7/24	
456/2024	Dep. Mabel/Mª Victória/Hussein	3	8/7/24	
MDB – 4 títulos				
203/2024	Dep. Alexandre Curi	1	8/4/2024	Quota cedida ao PSD Lei nº 22.039, de 2/7/24
297/2024	Dep. Anibelli Neto	2	13/5/2024	Lei nº 22.127, de 27/8/24
524/2024	Dep. Alexandre Curi	3	9/8/2024	Quota cedida ao PSD
530/2024	Dep. Mª Victória e Tercilio	4	12/8/24	Quota cedida ao PP Lei nº 22.134, de 9/9/24
QUOTA ESGOTADA				
PSB – 4 títulos				
57/2024	Dep. Corti	1	19/2/2024	
SD – 4 títulos				
145/2024	Dep. Marli	1	14/3/2024	Lei nº 21.891, de 25/3/24
258/2024	Dep. Samuel Dantas	2	23/4/2024	Lei nº 22.111, de 26/8/24

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 11562/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 27/11/2024, às 11:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **11562** e o código CRC **1D7A3B2C7B1C5FF**